



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000036

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 15 DE MAIO DE 1996

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE
CIDADANIA HONORÁRIA DO DIPLOMA DE

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

Revisão: José de Fátima

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao SR. JOÃO TIBÚRCIO NOGUEIRA.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1996.

RE
Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

[Assinatura]
MARCIA DIVINA DE MOURA

Presidente

[Assinatura]
José de Fátima

Secretária

[Assinatura]
Guilherme César Junqueira

Secretário